

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidenta: Ana Maria Pacheco

PORTARIA PR/FAOP Nº 03/2013

Designa os membros da Comissão de Ética da Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº. 45.807 de 13 de dezembro de 2011 e pelo art. 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 43.885 de 04 de outubro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º – A Comissão de Ética da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP será integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira: Luiza Magalhães Pereira Fernandes, Masp M-1.33.073-3; Sabrina Ferreira Inácio dos Anjos, Masp M-1.229.478-1; Cláudia Martinha Barbosa, Masp M-1.244.550-8, Maria Coeli Lage, Masp – 1.072.187-6 e Márcio Leite da Silva, Masp – 1.341.968-4, sendo as três primeiras membros titulares e os últimos suplentes.

Parágrafo Único – É de competência da Presidente da Comissão de Ética indicar seu substituto, dentre os demais membros da Comissão, para substituí-la em seus impedimentos.

Art. 2º – Os integrantes da Comissão de Ética terão mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 43.885 de 04 de outubro de 2004, podendo ser reconduzidos uma vez, por igual período, ou ser substituídos a qualquer tempo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº05 de 2012.

Ouro Preto, 15 de outubro de 2013. Ana Maria Pacheco - Presidente da FAOP.

16 477393 - 1

PORTARIA PR/FAOP Nº 05/2013

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº. 45.807 de 13 de dezembro de 2011, e tendo em vista a autorização da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças para realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial encarregada de promover o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos das carreiras de Técnico de Cultura, Gestor de Cultura e Professor de Arte e Restauro, do quadro de pessoal da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP: Rosilene Fagundes Ladeira/Masp–1117658-3; Ana Maria Pacheco/Masp – 1043734-1

Art. 2º – Fica designada para presidir a comissão a Sra. Rosilene Fagundes Ladeira, que em caso de impedimento será substituída pela Sra. Ana Maria Pacheco.

Art. 3º – Homologado o concurso público, a comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 15 de outubro de 2013. Ana Maria Pacheco - Presidente da FAOP.

16 477395 - 1

PORTARIA PR/FAOP Nº 04/2013

Institui a Comissão Interna de Classificação de Dados da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP segundo a Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 2011 e designa os referidos membros.

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual 45.807 de 13 de dezembro de 2011 , RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Interna de Classificação de Dados da FAOP segundo a Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas sendo aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º – Ficam designados os servidores: César Teixeira de Carvalho/Masp 1.166.167-5; Elisa Angélica Diniz Gomes/Masp 1.247.065-4; Luiza Magalhães Pereira Fernandes/Masp 1.333.073-3; Nívia Regiane Costa Maia/Masp 1.346.274-2; Cláudio Luis de Medeiros /Masp– 1229438-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Classificação de Dados da FAOP, segundo a Lei de Acesso à Informação.

Art. 3º – Caberá à Presidência da Comissão a indicação de um membro para secretariar cada um dos trabalhos.

Art. 4º – A comissão se reunirá com a maioria simples de seus membros e deliberará também por maioria simples dos presentes, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

Art. 5º – Os servidores e funcionários aqui designados terão mandato de 02(dois) anos.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 15 de outubro de 2013

Art.7º – Fica revogada a Portaria nº04 de 2012. Ana Maria Pacheco - Presidente da FAOP.

16 477394 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcício Rodrigues da Silveira

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 150 – REITOR/2013

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando: o Decreto NE Nº 560, de 15 de outubro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Professor Antonio Anastasia, publicado no Minas Gerais, edição de 15/10/2013, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público. Art. 2º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

16 477444 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/IGAM Nº. 1937, de 14 de Outubro de 2013

Designa Ordenadores de Despesa no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, o Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, a Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem respectivamente os Decretos 45.824 de 20 de dezembro de 2011, 45.834 de 22 de dezembro de 2011 e 45.818 de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar aos ocupantes dos cargos de direção, constantes desta Resolução Conjunta, o ato ordenar despesas em todas as suas fases, até o limite dos créditos autorizados do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHHDR.

1 - Ação 4036 – Apoio à Gestão de Recursos Hídricos:

a) Diretor Geral do IGAM;

b) Diretor Geral do IEF.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2013.

(a) Adriano Chaves Magalhães -Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;(b) Marilíia Carvalho de Melo - Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas;

(c) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Floresta.

16 477501 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 1938, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013. Decide sobre o Processo de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurado pela Resolução SEMAD nº 1903, de 8 de agosto de 2013, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, para apuração de possíveis irregularidades em processos de anulação de receitas, conforme documentação apenas ao MEMO.SIL.SEMAD.SISEMA Nº 132/13.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como das demais legislações pertinentes e,

Considerando os termos da Resolução SEMAD nº 1903, de 8 de agosto de 2013, que determinou a abertura de Processo de Sindicância Administrativa Investigatória, para apuração de possíveis irregularidades em processos de anulação de receitas, conforme documentação apenas ao MEMO.SIL.SEMAD.SISEMA Nº 132/13;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância; Considerando o Relatório nº 1370.4623.13, emitido pela Unidade Integrada de Auditoria do Sistema;

D E C I D E: Art. 1º. Homologar os trabalhos da Comissão e determinar o envio dos autos ao Ministério Público Estadual e à Assessoria Jurídica da SEMAD, para que proceda as ações pertinentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.

(a)Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

16 477684 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/FEAM Nº 1939, de 16 de outubro de 2013. Prorroga, por mais 30 dias, o prazo a que se refere o art. 15 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 1919, de 17 de setembro de 2013. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD, o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas-IEF e a Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo a que se refere o art. 15 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 1919, de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013. a)Adriano Magalhães Chaves - SEMAD; b)Bertholdino Apolônio Teixeira Junior - IEF; c)Zuleika Stela Chiacchio Torqueti - FEAM

16 477876 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Empreendimentos Imobiliários São Francisco Ltda. através do processo nº 27174/2010/001/2013 - Classe 3, solicitou Licença de Instalação em caráter corretivo para a atividade de Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Santa Rita do Sapucaí/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que ou o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM/SM, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº. 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM/SM, localizada na Avenida Manoel Diniz, 145 - Bairro Industrial JK - Varginha/MG, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas. Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação: *Construtora Apia Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - PA/Nº 13813/2013/002/2013 - Cristiano Ottoni/MG - Classe 3. 2) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Altivo Pedras Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - PA/Nº 01546/2003/006/2013 - Paraopeba/MG - Classe 3. *Lear do Brasil Indústria e Comércio de Interiores Automotivos Ltda. - Fação e confecção de artefatos diversos de couros (exclusivo calçados) - PA/Nº 00185/1999/010/2013 - Betim/MG - Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RP. Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação: *Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exclusivas suco - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02573/2008/012/2013 - Classe 5. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 30/05/2013) Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir:

Onde se lê: “1) Licença de Operação Corretiva: *Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Betim/MG - PA/Nº. 00101/1994/020/2013 - Classe 3. (...)”

Leia se:

“1) Licença de Operação: *Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Betim/MG - PA/Nº. 00101/1994/020/2013 - Classe 3. (...)”

(a) Danilo Vieira Junior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RP.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Nutriorg Fabricação de Adubos Orgânicos Ltda. - ME - Compostagem de resíduos industriais - Alpinópolis/MG - PA/Nº 23861/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *Auto Posto Feres Fajardo Ltda. - Posto revendedor - Heliadora/MG - PA/Nº 30148/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *Auto Posto Rio Branco de Andradas Ltda. - Posto revendedor - Andradas/MG - PA/Nº 02036/2001/004/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *Polimix Concreto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 02382/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *Dedetizadora Cruz Ltda. - Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 14296/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *Claudinei Dorigati - Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes e comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 06388/2009/002/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *Icasa - Indústria Cerâmica Andradense S/A - Fabricação de material cerâmico - Andradas/MG - PA/Nº 00585/2003/003/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *Minas Gran Marmoraria Ltda. - EPP - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 32643/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *Armando Fabio Abreu Nascimento Filho - ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - argila - DNP/M: 834.886/2011 - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 24922/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *Porto Del Rey Laticínios Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - São João Del Rei/MG - PA/Nº 00416/1999/004/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *Helamio Carlos de Paiva - ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - São João da Mata/MG - PA/Nº 29491/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *BCN Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos de Aço e Transporte Ltda. - Produção de laminados e treliçados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 01195/2007/001/2013 - Classe 1 - Validade: 08/10/2017. *Roque Silva - ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - argila - DNP/M: 833.900/2008 - Muzambinho/MG - PA/Nº 19766/2008/001/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Lambari) - Tratamento de esgotos sanitários - Lambari/MG - PA/Nº 12354/2011/001/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *José Roberto de Souza e Outro - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Santa Rita de Caldas/MG - PA/Nº 06235/2009/001/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *ITA Blocos e Lajes Indústria e Comércio Ltda. - ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Ibandiá/MG - PA/Nº 27934/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *OPT Eletrônicos e Baterias Ltda. - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Extrema/MG - PA/Nº 11376/2011/002/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *Casa da Vaca Produtos Agrotóxicos S/A - Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes e comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Pardeases/MG - PA/Nº 06211/2007/003/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *Bela Vista Indústria e Comércio de Alumínios Ltda. - ME - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação; estamparia, fundição e lataria ou sem tratamento químico superficial e fabricação de artigos de metal para uso em escritório ou doméstico, inclusive instrumentos de medida não elétricos, exceto equipamentos de uso médico e odontológico - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 31933/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *Nosso Café Indústria e Comércio Ltda. - ME - Torrefação e moagem de grãos - Cambuí/MG - PA/Nº 00945/2003/002/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *Andrade Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Nazareno/MG - PA/Nº 15713/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *Lacerio Carlos Bonifre - ME - Fabricação de calçados em geral - Guaxupé/MG - PA/Nº 27880/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *Boa Esperança Ferragens Ltda. - ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeiraria - Guaxupé/MG - PA/Nº 31350/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *JPV Calçados Ltda. - ME - Fabricação de calçados em geral - Guaxupé/MG - PA/Nº 21391/2008/002/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *Calçados Arpe do Brasil Ltda. EPP - Fabricação de calçados em geral - Guaxupé/MG - PA/Nº 00308/2009/002/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *Auto Posto Miranda e Neto Ltda. - Posto revendedor - Jacutinga/MG - PA/Nº 23435/2008/002/2013 - Classe 1 - Validade: 09/10/2017. *Distribuidora de Produtos de Petróleo Lunes Ltda. - Sistema retalhista - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 16699/2009/002/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *Posto Ferrpaol Ltda. - Posto revendedor - São Lourenço/MG - PA/Nº 00081/2004/002/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *Artefatos de Cimento João de Barro Ltda. - ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - São João da Mata/MG - PA/Nº 29937/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *Alcoa Alumínio S/A - Posto de abastecimento - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00085/1980/096/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *JIH Indústria de Calçados Ltda. - ME - Fabricação de calçados em geral - Guaxupé/MG - PA/Nº 25243/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *Convergence Technology Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda. - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos e montagem de máquinas, aparelhos ou equipamentos para telecomunicação e informática - Camanducaia/MG - PA/Nº 18901/2008/002/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *DL Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda. - Montagem de máquinas, aparelhos ou equipamentos para telecomunicação e informática - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 14877/2009/002/2013 - Classe 2 - Validade: 10/10/2017. *José Walter Muniz - Silvicultura; cafeicultura e citricultura e criação de equinos, muars, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Cabo Verde/MG - PA/Nº 17915/2008/001/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *CIF Mineração S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e estradas para transporte de minério/estéril - substâncias: feldspato, cassiterita, columbita, tantalita e diálmaita - DNP/M: 004.859/1967 - São Tiago/MG - PA/Nº 00043/1985/031/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *CIF Mineração S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e estradas para transporte de minério/estéril - substância: tantalita, columbita, tantalita, feldspato e cassiterita - DNP/M: 003.761/1943 - São Tiago/MG - PA/Nº 09970/2010/001/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *CIF Mineração S.A. - Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e estradas para transporte de minério/estéril - substâncias: tantalita, columbita, tantalita, feldspato e cassiterita - DNP/M: 000.466/1943 - Nazareno/MG - PA/Nº 00043/1985/032/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *Jose Marcos Pereira Ferreira - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - DNP/M: 830.735/2013 - Três Corações/MG - PA/Nº 20285/2010/001/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *Usina de Beneficiamento Del Rios Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - São João Del Rei/MG - PA/Nº 09924/2004/001/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *Mineração Caldense Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro e lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento

- substâncias: bauxita e argila refratária - DNP/M: 800.836/1917 - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 25254/2008/003/2013 - Classe 1 - Validade: 10/10/2017. *Santos Monteiro e Cia Ltda. - ME - Posto revendedor - Tiradentes/MG - PA/Nº 14419/2006/002/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Auto Posto Netinho Ltda. - Posto revendedor - Machado/MG - PA/Nº 31315/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Posto Areadense Ltda. - Posto revendedor - Areado/MG - PA/Nº 03371/2001/003/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Auto Posto Netinho Ltda. - Posto revendedor - Machado/MG - PA/Nº 31315/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças Ltda. - Usinagem - Extrema/MG - PA/Nº 00117/1982/018/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *João Lázaro Guedes - ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 22675/2011/001/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Adelson Antônio Amaral - ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Guapé/MG - PA/Nº 28554/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Herley Henrique Borges - ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos e depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 18422/2008/004/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Icatú Agropecuária Ltda. - Culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de equinos, muars, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); silvicultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; cafeicultura e citricultura e bovinoicultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 23820/2009/001/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Loginep - Logística, Serviços e Comércio de Petróleo Ltda. - Transporte rodoviário de produtos peregrinos, conforme decreto federal 96.044, de 18-5-1988 - Ribeirão Vermelho/MG - PA/Nº 01857/2003/007/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Construtora Etapa Ltda. - Transporte rodoviário de produtos peregrinos, conforme decreto federal 96.044, de 18-5-1988 - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00325/1991/008/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Jose Roberto Machado CPF 346.691.916-91 - Fabricação de aguardente - Ibituruna/MG - PA/Nº 34258/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Degas Administração de Bens e Participações Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - DNP/M: 831.313/2011 - Arceburgo/MG - PA/Nº 14775/2011/001/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *E T Reciclagem e Produtos Ltda. - ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Nepomuceno/MG - PA/Nº 32265/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Loja da Vaca Produtos Agropecuários Ltda. - ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Guapé/MG - PA/Nº 17624/2009/001/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *Profiteira Municipal de Fama - Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Fama/MG - PA/Nº 24304/2010/001/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. *XCMG Brasil Investimentos Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos e posto de abastecimento - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 28273/2011/002/2013 - Classe 1 - Validade: 11/10/2017. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ TMAP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação: *Nuro Antônio Grolli/Fazenda Grolli - Bovinoicultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias), hortas anuais, excluindo a olericultura - Inai de Minas/MG - PA/Nº. 19477/2013/001/2013 - classe 3 (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/TMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 10/8/2013)

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir:

Onde se lê: “1) Licença de Operação: *Holcim (Brasil) S.A. - Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº. 00300